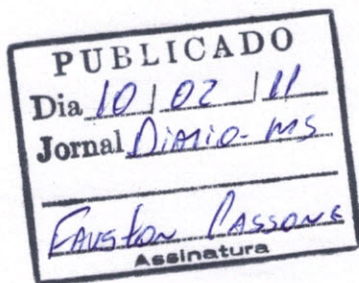




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 009 / 2011

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Tratorista**, Categoria Funcional 3.4 tabela 9 – Símbolo APO- VIII. Servidor **Sr. Manoel Messias Vieira de Lima**, por desempenhar a função de coordenador da Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2011.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 07 de Fevereiro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal